LEI N.º 3.281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a denominação da rua que menciona para Leandro José da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua L, situada no Loteamento Curva do Rio, nesta cidade de Unaí (MG), para Leandro José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito